



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 173/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

“Nomeia comissão processante e instaura processo administrativo para verificar a viabilidade de prosseguimento, revogação ou anulação do concurso público nº 001/2012 e dá outras providências”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a suspensão do Concurso Público nº 001/2012 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Unidade Técnica do TCEMG concluiu pela existência de uma série de irregularidades no instrumento convocatório do certamente - Concurso Público nº 001/2012;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, e por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de auto controle não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem a observância aos princípios da legalidade;

CONSIDERANDO que os concursos públicos, constituem meios técnicos para obter a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, destinam-se a propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos de Lei, fixados de acordo com a natureza e complexidade dos cargos oferecidos a provimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer vício de legalidade em certame de seleção de pessoal, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública (caput do art. 37 da CR/88).

CONSIDERANDO que o interesse público deve ser preservado.

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para verificar a viabilidade de prosseguimento, revogação ou anulação do concurso público nº 001/2012, considerando os apontamentos técnicos elaborados apresentados pelo TCEMG.

Art. 2.º Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo composta dos seguintes servidores, Nilson de Paula Oliveira, Luciane Cristina Silva Russo e Luciana Rodrigues Pereira, para sob a presidência do primeiro verificar a viabilidade de prosseguimento, revogação ou anulação do concurso público nº 001/2012 no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3.º A Comissão deverá reunir todas as quintas feiras, das 08h00 às 10h00, na Divisão de Secretaria da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, sito a Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, nesta cidade de Delfinópolis/MG.

Art. 4.º Encaminhar cópia da presente Portaria aos ilustres representantes do Ministério Público Estadual e juntar cópia no processo nº 876.809 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5.º Encaminhar ofício a empresa **DIPALLIS ASSESSORIA CONTÁBIL E CURSOS LTDA** para que forneça ao Município todos os documentos referentes ao Concurso Público nº 001/2012, bem como que encaminhe planilha de valores recebidos a título de inscrição com o nome do candidato e esclareça se esses valores foram devolvidos aos candidatos inscritos;



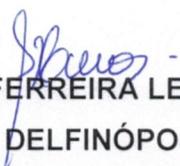
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 6.º Determino a Procuradoria Municipal que acompanhe esse procedimento e solicite cópia completa do processo junto ao Tribunal de Contas para instruir os trabalhos;

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação da região e nos meios de comunicação do Município.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Dezembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS